



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama-ES, 22 de novembro de 2022.

PORTARIA/SEMA Nº 0198/2022

**"O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM
VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº
07247/2022 DE 22/11/2022".**

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **AFASTAMENTO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA** a **MARLI APARECIDA CUSTODIA**, servidora efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, pelo período compreendido entre 12/11/2022 e 19/11/2022, de acordo com o Art. 162, inciso IV, da Lei Complementar nº 13/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/11/2022.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ANTONIO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro
Sooretama- ES - CEP: 29927-000
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR